

ATA DE APRESENTAÇÃO DA PROVA DE CONCEITO / TESTE DE BANCADA

Aos Dezessete dias do mês de Janeiro do ano de Dois Mil e Vinte e Cinco, na sala de reuniões da Prefeitura Municipal de São Vicente do Sul, sito a rua general João Antonio 1305, andar terreo, reuniram-se, a partir das 09:00 horas, a comissão nomeada através da portaria nº 059/2025, juntamente com o Pregoeiro e equipe de apoio nomeados através do decreto nº 79/2024, incumbidos da avaliação do sistema proposto pela empresa Umano Brasil Software de Gestão Ltda CNPJ 36.351.547/0001-89, referente ao Pregão Eletrônico nº 90.050/2024, através da prova de conceito / teste de bancada, conforme requisitos relacionados abaixo:

DEMONSTRAÇÃO	ATENDE SIM/NÃO
a) Buscar um novo paciente junto ao CADSUS/MS por nome, CNS ou CPF sem troca de interface.	Sim
b) Comprovar o registro de anamnese específica do SISCAN/MS para solicitação de um exame de Citopatológico com geração automática de número de Protocolo SISCAN ao final do registro, sem a necessidade de troca de sistema ou copiar e colar dados. A anamnese preenchida no sistema deverá estar disponível para verificação no SISCAN automaticamente.	Sim
c) Registro completo de TFD, contemplando informação de veículo, motorista validando categoria de CNH, paciente com origem e destino e local de embarque/desembarque e elenco de gastos para ressarcimento ao motorista.	Sim
d) Demonstrar a aplicação de imunização com regras validadas pelo esquema vacinal do PNI demonstrando a sua aplicação no sistema sem a necessidade de intervenção do operador para configurar e atualizar regras vacinais.	sim
e) Comprovar durante uma consulta médica a validação da Tabela SIGTAP para realização de procedimentos filtrando exigências clínicas e legais de sexo e idade de paciente, CBO de Profissional e Serviço e Classificação atribuídos ao local na base do CNES. Por exemplo demonstrar a impossibilidade de solicitar PSA para paciente de sexo feminino ou CP para paciente masculino, etc, demonstrar que condicionantes de CBO e Serviço e Classificação são aplicadas permitindo ou restringindo a execução de procedimentos de acordo com a base de profissional e local no CNES.	sim
f) Realizar a solicitação de um exame conforme parametrização prévia, demonstrando a parametrização de exame disponível apenas para determinado profissional e serviço apenas, obedecendo cotas físicas ou financeiras estipulados ao profissional.	Sim
g) Anexar o resultado do exame do item anterior pelo prestador apto a realizá-lo de acordo com os parâmetros configuráveis.	Sim
h) Demonstrar a posterior visualização do resultado deste exame tanto pelo prescritor quanto pelos demais profissionais de saúde de nível superior.	Sim
i) Prescrever receita medicamentosa em consulta médica para no mínimo um medicamento da lista de medicamentos Antimicrobianos, um C1 – Controle Especial, um Comum de uso simples e um Comum de uso continuado. Os receituários devem atender os requisitos da legislação vigente e estarem integrados ao estoque da farmácia municipal alertando para a disponibilidade ou não do medicamento em estoque no momento da prescrição.	sim
j) Permitir ao profissional solicitante de biópsia desenhar o achado no prontuário do paciente e anexá-lo ao pedido.	sim
l) Demonstrar odontograma acessível por dentista com possibilidade de elaborar o Plano de Tratamento com procedimentos odontológicos planejados, em execução e finalizados.	sim
m) Demonstrar periograma acessível por dentista com cálculo automático de estatísticas periodontais quando cada parâmetros periodontal é aplicado.	sim
n) Demonstrar marcadores nutricionais de acordo com as regras do SISVAN/MS incorporadas pelo e-SUS dentro de um atendimento nutricional, incluindo as variações de idade.	sim
o) Demonstrar marcadores nutricionais de acordo com as regras do SISVAN/MS incorporadas pelo e-SUS dentro de um atendimento nutricional, incluindo as variações de idade.	sim
p) Demonstrar a carteira do idoso preenchível apenas para pacientes maiores de 60 anos, gerando automaticamente o envio para faturamento o procedimento 0301090033, Avaliação Multidimensional da Pessoa	sim



Handwritten signature

Handwritten signature

Handwritten signature
Fernando R. ...
Coord. ...

Handwritten signature

Handwritten signature

Handwritten signature



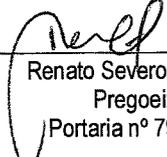
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE SÃO VICENTE DO SUL
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SETOR DE LICITAÇÕES
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 989/2024 – PROCESSO LICITATÓRIO Nº 472/2024
EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90050/2024 - UASG: 988675

000.161

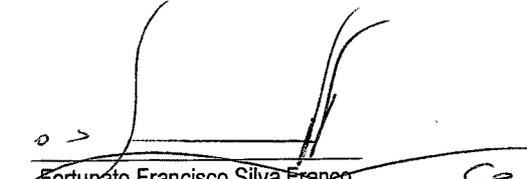
Idosa.	
q) Possuir classificação de risco em unidades de Pronto Atendimento com eventos diagnosticados parametrizáveis e geração do padrão de cores automatizado, conforme as regras pré-definidas e dispor pelo menos os modelos DAB para APS e Manchester vol. 2 para pronto atendimentos.	sim
r) Demonstrar integração com o GERCON comprovando o envio de uma solicitação com ou sem arquivos anexos e com ou sem complementação de matriciamento.	sim
s) Permitir atualizar o status e o andamento do CMC junto ao GERCON sem a necessidade de troca de sistemas.	sim
t) Demonstrar homologação com o sistema oficial do Ministério da Saúde para envio de vacinas COVID (RNDS) e impressão do comprovante em padrão internacional (OMS).	sim
u) Demonstrar a importação de prontuários/históricos clínicos de pacientes do E-SUS do Ministério da Saúde.	sim

Após a conclusão dos trabalhos e verificando-se que todos os itens/quesitos acima foram apresentados com êxito, ou seja, todos quesitos foram demonstrados e atenderam os quesitos mínimos exigidos no edital de licitação, o pregoeiro determinou a publicação da ata de prova de conceito/teste de bancada para efeito de intimação e ciência dos interessados. Encerrado o prazo de recurso, o processo será enviado à autoridade superior, para homologação e adjudicação correspondente.

Nada mais a tratar, a sessão foi encerrada, e lavrada a presente ata que, lida e aprovada, vai assinada pela Comissão e Pregoeiro e equipe de apoio.


Renato Severo Elesbão
Pregoeiro
Portaria nº 79/2024


Luís Carlos Menezes Severo
Equipe de apoio
Portaria nº 79/2024


Fortunato Francisco Silva Franco
Equipe de apoio
Portaria nº 79/2024

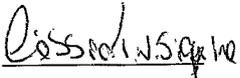
Membros da Comissão de Avaliação

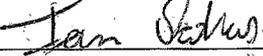
Christiane Manfio Christmann – Enfermeira 

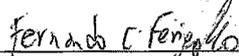
Izabel Vargas dos Santos – Assessora de Secretário 

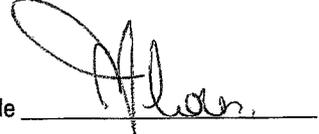
Jussele da Silva Siqueira – Técnica de Enfermagem 

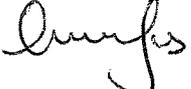
Juliana Teixeira Salvany – Enfermeira (não compareceu – motivo férias)

Cássia Thais Weiss Siqueira – Responsável Técnica do Serviço de Enfermagem, Urgência e Emergência 

Ian da Silva Patias – Farmacêutico 

Fernando Ceolin Ferigollo – Odontólogo 

Maiter Richele Martins Flores – Coordenadora de Recursos Humanos da Secretaria de Saúde 

Caroline Ziquinatti de Menezes – Responsável pela empresa UHT.






ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICIPIO DE SÃO VICENTE DO SUL

00159

PORTARIA Nº 059/2025

Nomeia membros da Comissão de Avaliação da Prova de Conceito/Teste de Bancada do Pregão Eletrônico nº 90050/2024.

O Prefeito Municipal de São Vicente do Sul, Fernando da Rosa Pahim, no uso de suas atribuições legais, nomeia os servidores abaixo relacionados para que sejam membros da Comissão de Avaliação da Prova de Conceito/Teste de Bancada, do Processo Administrativo n.º 989/2024, Processo Licitatório n.º 472/20024, Pregão Eletrônico n.º 90050/2024.

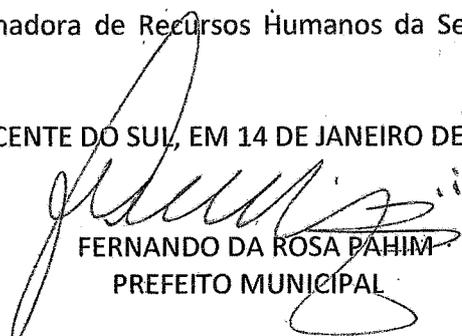
Membros:

- Christiane Manfio Christmann, Enfermeira;
- Izabel Vargas dos Santos, Assessora de Secretário;
- Jussele da Silva Siqueira, Técnica em Enfermagem;
- Juliana Teixeira Salvany, Enfermeira;
- Cássia Thais Weiss Siqueira, Responsável Técnica do Serviço de Enfermagem, Urgência e Emergência;
- Ian da Silva Patias, Farmacêutico;
- Fernando Ceolin Ferigollo, Odontólogo;
- Maiter Richele Martins Flores, Coordenadora de Recursos Humanos da Secretaria de Saúde;

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO VICENTE DO SUL, EM 14 DE JANEIRO DE 2025.
REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE
EM DATA SUPRA.


CLANILTON SILVA SALVADOR
SEC MUN DE ADMINISTRAÇÃO.

Certifico que a presente portaria foi afixada no quadro de avisos e publicações em 14/01/25. Livro 54.


FERNANDO DA ROSA PAHIM
PREFEITO MUNICIPAL